

LEI Nº 2.183 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Revoga a Lei nº 1.225, de 06 de fevereiro de 1.987

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.225, de 06 de fevereiro de 1.987, que delimita área estritamente residencial no bairro Alto dos Poções e dá outras providências (Av. Leão XIII), “croqui” anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 06 de novembro de 2008**

**SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal**

**Dr. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração**